



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 390/2014 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da 46ª Zona Eleitoral (Taipu/RN).

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE de Protocolo nº 12.718/2014 (46ª Zona Eleitoral),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz José Ricardo Dahbar Arbex para, em substituição, exercer a jurisdição da 46ª Zona Eleitoral (Taipu/RN), nos dias 18 e 19 de agosto de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por percebê-la pelo exercício da jurisdição da 62ª Zona Eleitoral (Poço Branco/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 23 de setembro de 2014.

Desembargador Virgílio Macêdo Jr.
Presidente